



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 413Proc. n.º 041002/2022

Rubrica:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041002/2022**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2022-SRP****FINALIDADE:** Registro de Preços**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preços por Item

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral e Garrações, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993.

O pregoeiro, Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** a licitante vencedora em seus respectivos itens, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2022-SRP**, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

1. M A MESQUITA COMERCIO E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Rua 2, n.º 11, Ipem Turu, CEP 65.065-590, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **MARIA ALVES MESQUITA**, portadora do CPF n.º 010.669.243-76 e C. I. n.º 057797062015-0 SSP/MA, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no Valor Total de **R\$ 757.356,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais)**, conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	ÁGUA MINERAL EM COPO 200ML	Água Mineral sem gás, acondicionada em copo plástico com capacidade de 200ml. Caixa c/ 48 unidades.	Floratta	151.200	Unidade	R\$ 0,91
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 500ML	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 500ml. Fardo c/ 12 unidades.	Floratta	45.000	Unidade	R\$ 1,50
3	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 1,5L	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 1,5L.	Floratta	13.500	Unidade	R\$ 3,55
4	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 5L	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafão com capacidade de 5L.	Floratta	7.500	Unidade	R\$ 8,40
5	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20L	Água Mineral sem gás, acondicionada em galão com capacidade de 20L.	Floratta	22.500	Unidade	R\$ 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 434Proc. n.º 041002/2022Rubrica: 0

Galão dentro do prazo de validade.						
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
6	ÁGUA MINERAL EM COPO 200ML	Água Mineral sem gás, acondicionada em copo plástico com capacidade de 200ml. Caixa c/ 48 unidades.	Floratta	50.400	Unidade	R\$ 0,91
7	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 500ML	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 500ml. Fardo c/ 12 unidades.	Floratta	15.000	Unidade	R\$ 1,50
8	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 1,5L	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 1,5L.	Floratta	4.500	Unidade	R\$ 3,55
9	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 5L	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafão com capacidade de 5L.	Floratta	2.500	Unidade	R\$ 8,40
10	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20L	Água Mineral sem gás, acondicionada em galão com capacidade de 20L. Galão dentro do prazo de validade.	Floratta	7.500	Unidade	R\$ 10,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
11	GALÃO DE 20L PARA ÁGUA	Galão para acondicionamento de água mineral, com capacidade de 20L. Validade de 06 meses.	Garrafão Brasil	1.000	Unidade	R\$ 36,00

Bacabal, Estado do Maranhão, 28 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/FMB

Maria de Nazare' Nunes Rocha
MARIA DE NAZARÉ NUNES ROCHA
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo R. dos Santos
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio